



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

O Vereador Claudio Janta, nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE EM APOIO AS MULHERES E SUAS FAMÍLIAS, VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO NO RS**. Após, o seu envio a Delegacia de Polícia Especializada de Proteção à Mulher Santa Cruz do Sul, Sala das Margaridas Santa Cruz do Sul.

### Justificativa

[Maila Aparecida Wagner](#), 20 anos, vivia em Estrela Velha, no Vale do Rio Pardo, com os pais e as duas irmãs. Na mesma região, [Heide Juçara Priebe](#), 63, dividia a casa num condomínio de Santa Cruz do Sul com um dos três filhos. [Teresinha Maria Sost](#), 39, estava empolgada com a nova vida ao lado da filha mais velha.

[Essas três mulheres estão entre as 107 vítimas de feminicídio no ano passado no Rio Grande do Sul](#). Diferente da maioria, elas pediram ajuda após sofrerem [violência doméstica](#). Chegaram a obter medida protetiva de urgência, mas a proteção legal não foi suficiente para mantê-las a salvo de seus agressores.

Assim, pedimos que seja enviada esta moção como forma de apoio às famílias.

**Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:**

1. Delegacia de Polícia Especializada de Proteção à Mulher Santa Cruz do Sul;
2. Sala das Margaridas Santa Cruz do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 05/06/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0567054** e o código CRC **FF97ACE3**.

---

Referência: Processo nº 024.00100/2023-17

SEI nº 0567054